



0047

Câmara Municipal de Caieiras

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 22 / 04 / 86

M O Ç Ã O nº 02/86

PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO que, as medidas econômicas adotadas pelo Presidente da República foram aceitas de imediato e aplaudidas por 85% dos brasileiros, na sua maioria assalariados que ansiavam por uma mudança;

CONSIDERANDO que, este país é viável e que o povo sabe aplaudir as medidas sérias e concretas e como povo ordeiro sabe identificar quem tem senso patriótico;

CONSIDERANDO que, sua Excelência o Presidente José Sarney tomou as medidas na hora exata, e confiando no povo, conclamou-os para ajudá-lo e foi atendido, porque o povo brasileiro sabe quando está sendo lesado e também sabe quando tem alguém ao seu lado;

CONSIDERANDO que, hoje com a popularidade e sua identidade de representante de todos os brasileiros sua Excelência o Presidente José Sarney poderia fazer um plebiscito nacional com respeito à dívida externa e sua legalidade;

CONSIDERANDO que, essa dívida ainda continua ameaçando a inflação e os juros exorbitantes corroendo a economia do país a ponto de colocar em risco as medidas econômicas;

CONSIDERANDO que, esta dívida foi feita a revelia sem o aval do povo brasileiro e de seus representantes legais, exclusivamente pelos Governos ilegítimos sem representação popular;

Diante desses considerandos, a título de colaboração, sugerimos ao senhor Presidente que seja revista a dívida externa, que não seja paga já que os juros e a defazagem na balança de pagamentos tem mostrado margem de que o país tem a haver.

- segue -



Câmara Municipal de Caieiras

0048

Por que sua Excelência o Presidente José Sarney não conclama os brasileiros agora para lhes darem esse tipo de apoio e receber os aplausos que merece.

Que seja dado a conhecer a sua Excelência o Presidente da República ao Presidente do Senado, Dr. José Frazgelli, ao Presidente da Câmara, Sr. Ulisses Guimarães, ao Senhor Ministro da Fazenda Dilson Funaro, ao senhor Ministro do Planejamento, Dr. João Sayad, ao senhor Ministro da Justiça, Dr. Paulo Brossard e às Câmaras de Franco da Rocha e Francisco Morato.

Câmara Municipal de Caieiras, 15 de abril de 1.986.

-(JOSE LIRA GUEDES)-

Vereador